



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 105/2009

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2009, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 /SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 057/1996, de 01/08/1996, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

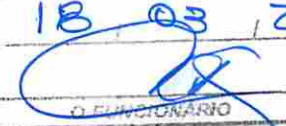
I – Retroagir os efeitos desta portaria a 02 de janeiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 05 de fevereiro de 2009.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8532</u>
Data, <u>18</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal